



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103/16)
(VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadã Paulistana à Sra. Keila Campos Costa Ferreira, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido à Sra. Keila Campos Costa Ferreira o Título de Cidadã Paulistana.

Art. 2º A entrega do Título se dará em Sessão Solene convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de fevereiro de 2017.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

ARS/okm